



DECRETO Nº 0423/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a Portaria que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria Especial* em favor do servidor público municipal ELINALDO SILVA DE BARROS.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICA o Decreto nº 0344/2022 que **HOMOLOGA**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 007/2023, de 06/02/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Especial* em favor de **ELINALDO SILVA DE BARROS**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 455.657.751-91, matrícula nº 24, ocupante do cargo de Eletricista de Manutenção.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

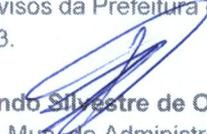
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/02/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022